



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE AGOSTO DE 2020, NA 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

PROAD 82965/2020

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 68ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 08/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 17/07/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pela Exma. Juíza do Trabalho CLEUSA SOARES DE ARAÚJO, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 379/1985 de 05/12/1985.

1.2 Data da instalação: 11/03/1994.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
CLEUSA SOARES DE ARAÚJO	24/09/2010	SIM

Juiz (a) substituto (a)	Desde
-------------------------	-------

VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA	16/09/2019
Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de férias no período de 08/07/2020 a 06/08/2020.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARCELO HENRIQUE DE BARROS FAGGIONI	AJ	AUXILIAR DE JUIZ	30/03/2020
GABRIELLE ROSANE DE MAGALHÃES GARDIN	AJ	.	26/01/2016
CARLOS BERNARDO SCHRODER	AJ	ASSISTENTE	15/04/2019
LILIANNE MESQUITA DE ALMEIDA RANGEL	AJ	AUXILIAR DE JUIZ	26/09/2019
GISELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	10/07/2018
RAFAEL LISARELI ABOU AJOUE	TJ	.	21/03/2019
JORDANA MARTINS BUENO R. DOS SANTOS	TJ	.	23/09/2011
ELSIO BAPTISTA DOS SANTOS	TJ	CALCULISTA	06/09/2012
MARÍLIA DA SILVA ALVES BENTO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	17/10/2013
HEITOR CARVALHO RIBEIRO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	27/05/2015
LAURA DE CARVALHO BARROS VENÂNCIO	TJ	.	25/07/2018
LÁZARO SANTOS CARRASCOSA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	10/07/2018
JOSE FRANCISCO MARTINS DELGADINHO	AJ	.	11/03/2019
SIMONE YAMAUCHI	TJ	.	07/12/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6	6	6		15 e 10
	Tarde						
Instrução	Manhã	2	2	2	2		15 e 10
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					10	1
Una (rito sumaríssimo)	Manhã			6	6		10
	Tarde	6	6				15
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
	Manhã						

Conciliação em conhecimento	Tarde						
-----------------------------	-------	--	--	--	--	--	--

São realizadas **14 (quatorze)** audiências no **módulo diário de segunda à quinta-feira (06 UNAS/RO, 02 INSTRUÇÕES e 06 UNAS/RS)**, totalizando **56 (cinquenta e seis)** audiências no **módulo semanal**.

Obs. 1: O intervalo entre as audiências de 2a e 3a é de 15min e 4a e 5a de 10min.

Obs. 2: Durante a Pandemia de Covid-19, a Vara realizou audiência inicial nos meses de junho e julho. De 2a à 5a, em média 12 a 14. Às 4a e 5a, além de 12 a 14 iniciais, mais 5 audiências de conciliação e às 6a feiras de 14 a 17 audiências de conciliação.

Obs. 3: Às sextas-feiras, há audiências apenas de processos complexos ou quando é necessário adequar o aprazamento. Ademais, o Juiz Substituto marca os julgamentos para a semana seguinte à realização da audiência, não tendo um número fixo.

2.2 Pauta de audiências – datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/07/2020	04	23	24/09/2020	60	136	01/12/2020	128	118

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
14/08/2020	19	3	31/07/2020	5	5	16/09/2020	52	47

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
14/08/2020	19	2	04/09/2020	40	71

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
	Tarde	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª Vara do Trabalho de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	51	36
2	SÃO PAULO - 63a Vara	52	47
3	SÃO PAULO - 37a Vara	61	48
4	SÃO PAULO - 89a Vara	63	48
5	SÃO PAULO - 42a Vara	70	42
86	SÃO PAULO - 46a Vara	109	290
87	SÃO PAULO - 21a Vara	120	279
88	SÃO PAULO - 75a Vara	102	348
89	SÃO PAULO - 56a Vara	182	281
90	SÃO PAULO - 58a Vara	86	463
São Paulo - 68a Vara		93	59
Média do Foro		89	232
Média da 2ª Região		97	135
Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.6.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	296	752	155
2	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	590	481	105

3	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	426	717	261
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	665	151	56
5	SÃO PAULO - 04a Vara	2069	310	170	213
86	SÃO PAULO - 89a Vara	1258	271	83	47
87	SÃO PAULO - 77a Vara	1124	411	63	41
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	285	19	39
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	345	79	74
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	218	27	7
São Paulo - 68a Vara		1194	501	267	78
Média do Foro		1.537	382	254	100

Observação: Dados até 30.6.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 68a Vara	2019	1.626	10	1.636	1.521	309	2.035	1.191
São Paulo - 68a Vara	2020	623	10	633	481	444	614	1.212
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304

Média do Foro	2020	615	6	621	479	716	873	2.087
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	616	7	623	473	720	876	2.052

Observações: Dados até 30.6.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 68ª Vara	2019	1019	2612	11	4	61	5	1705	0	1705
São Paulo - 68ª Vara	2020	328	448	1	0	5	20	1702	15	1717
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	378	407	3	3	214	375	2.162	1.657	3.820
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	362	354	2	2	152	278	1.873	1.376	3.249

Observação: Dados até 30.6.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1551	-33,15%
2019	1626	4,84%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020

Em consulta aos sistemas informatizados não foram constatados

processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
-	

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos / semana	Casos novos / semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário / semana	Rito ordinário / semana / vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo / semana	Rito sumaríssimo / semana / vara
68	43	1404	32,651	32,651	696	16,186	16,186	616	14,326	14,326
Comarca		124103	2886,116	32,068	61347	1426,674	15,852	53787	1250,860	13,898

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	240
	Aguardando encerramento da instrução	195
	Aguardando prolação de sentença	9
	Aguardando cumprimento de acordo	5
	Com sentença aguardando finalização na fase	763
	Subtotal	1.212
Liquidação	Pendentes de liquidação	483
	Liquidados aguardando finalização na fase	4
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	487
Execução	Pendentes de execução	1.702
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	133
	No arquivo provisório	15
	Subtotal	1.850

Total	3.549
<i>Observação: Dados de 30.6.2020.</i>	

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-6-2020
Embargos de Declaração	13
Tutelas provisórias	9
Incidentes na liquidação/ execução	82
Total	104
<i>Observação: Dados de 30.6.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000702-37.2012.5.02.0068	25/6/2020	
0000702-37.2012.5.02.0068	25/6/2020	CLEUSA SOARES DE ARAÚJO
0002428-41.2015.5.02.0068	19/6/2020	
0070200-41.2003.5.02.0068	17/2/2020	
0141900-38.2007.5.02.0068	13/5/2020	
1000024-11.2020.5.02.0040	8/6/2020	
1000024-11.2020.5.02.0040	8/6/2020	VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA
1000321-02.2018.5.02.0068	22/10/2019	
1000618-84.2019.5.02.0064	12/3/2020	
1000685-37.2019.5.02.0068	9/4/2020	
1001042-51.2018.5.02.0068	13/4/2020	
1001452-12.2018.5.02.0068	2/12/2019	
1001697-57.2017.5.02.0068	16/3/2020	
1001790-95.2018.5.02.0064	21/1/2020	
1001848-98.2018.5.02.0064	22/1/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	75
Cartas Precatórias devolvidas	146
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.6.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 26/07/2020, constavam 150 (cento e cinquenta) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0128700-95.2006.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2019 00:00
0001001-82.2010.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2019 00:00
0001534-07.2011.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2019 00:00
1001479-92.2018.5.02.0068	Cumprimento de sentença	07/11/2019 11:17
0002914-65.2011.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 00:00
0032100-27.1997.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2019 00:00
0001636-63.2010.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2019 00:00
0002338-72.2011.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2019 00:00
0001399-92.2011.5.02.0068	Ação de Cumprimento	20/11/2019 00:00
0047400-14.2006.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2019 17:17
1001808-07.2018.5.02.0068	Cumprimento de sentença	21/11/2019 18:25
1000514-80.2019.5.02.0068	Execução Provisória em Autos Suplementares	22/11/2019 09:51
0001166-61.2012.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 17:52
0001278-98.2010.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 19:31
0001978-69.2013.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 20:36
1000004-67.2019.5.02.0068	Cumprimento de sentença	25/11/2019 08:40
1001452-12.2018.5.02.0068	Cumprimento de sentença	25/11/2019 16:44
0000737-31.2011.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 00:00
0001693-13.2012.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 00:00
0280600-14.1995.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 00:00
0322300-62.1998.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 00:00
0020600-51.2003.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 00:00
0000315-22.2012.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 00:00
0331600-19.1996.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 00:00
0236200-12.1995.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 00:00
0318800-17.2000.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 00:00
0002526-31.2012.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 17:57

Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000847-66.2018.5.02.0068	Cumprimento de sentença	02/12/2019 11:32
1001777-84.2018.5.02.0068	Cumprimento de sentença	03/12/2019 15:53
0084900-66.1996.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 19:10
0000322-77.2013.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 00:00
1000560-06.2018.5.02.0068	Cumprimento de sentença	09/12/2019 21:47
1001036-44.2018.5.02.0068	Cumprimento de sentença	10/12/2019 18:19
0003333-51.2012.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 07:53
1000431-98.2018.5.02.0068	Cumprimento de sentença	11/12/2019 14:24
0314700-92.1995.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 16:52
1001679-02.2018.5.02.0068	Cumprimento de sentença	16/12/2019 23:52
0000856-26.2010.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 13:03
0267000-57.1994.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019 10:58
1000623-02.2016.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019 13:03
0000728-69.2011.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00
0002350-81.2014.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00
0000895-81.2014.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/01/2020 10:07
0272900-93.2009.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2020 14:12
1000639-82.2018.5.02.0068	Cumprimento de sentença	13/01/2020 11:30
0000252-26.2014.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 12:52
0119000-03.2003.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 12:59
0000076-13.2015.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2020 09:28
0002625-98.2012.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 11:27
0123500-59.1996.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 14:55
0141400-21.1997.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 16:21
0065100-81.1998.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 22:02
0301800-28.2005.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 02:18
0002206-78.2012.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 16:57
1001779-54.2018.5.02.0068	Cumprimento de sentença	29/01/2020 13:33
1001628-88.2018.5.02.0068	Cumprimento de sentença	29/01/2020 18:09
0001134-27.2010.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 09:07
0322500-06.1997.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 16:03
1001826-62.2017.5.02.0068	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/02/2020 15:41
0070200-41.2003.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 15:07
1000841-59.2018.5.02.0068	Embargos de Terceiro Cível	13/02/2020 15:21
0097400-13.2009.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 14:43
1000962-87.2018.5.02.0068	Cumprimento de sentença	17/02/2020 11:27
0001207-91.2013.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/02/2020 11:18
0138700-86.2008.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 13:52
0001611-45.2013.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 06:52
0252600-47.2008.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 19:44
1001768-25.2018.5.02.0068	Cumprimento de sentença	03/03/2020 07:07
1000655-36.2018.5.02.0068	Cumprimento de sentença	03/03/2020 08:39
1001718-96.2018.5.02.0068	Cumprimento de sentença	03/03/2020 08:59
1001678-17.2018.5.02.0068	Cumprimento de sentença	03/03/2020 09:00
0002568-46.2013.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 16:03
1002010-93.2018.5.02.0064	Cumprimento de sentença	04/03/2020 09:30
0000581-43.2011.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 12:11
1001709-37.2018.5.02.0068	Cumprimento de sentença	06/03/2020 11:01
1001151-31.2019.5.02.0068	Cumprimento de sentença	06/03/2020 13:02

Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001890-02.2011.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2020 16:59
1000660-58.2018.5.02.0068	Execução Provisória em Autos Suplementares	10/03/2020 13:26
0000339-45.2015.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 06:10
1000001-78.2020.5.02.0068	Cumprimento de sentença	12/03/2020 14:54
1000327-43.2017.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 14:23
0000702-32.2015.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 14:27
0001973-13.2014.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 18:24
0286100-22.1999.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 12:35
0207600-68.2001.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 18:17
0001404-12.2014.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 08:40
1000574-87.2018.5.02.0068	Cumprimento de sentença	20/03/2020 09:07
1000444-97.2018.5.02.0068	Cumprimento de sentença	20/03/2020 16:56
0213000-68.1998.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 15:08
0052800-04.2009.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 19:49
1000461-02.2019.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/03/2020 13:16
0003192-32.2012.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 15:04
1000415-47.2018.5.02.0068	Cumprimento de sentença	27/03/2020 15:36
1000575-72.2018.5.02.0068	Cumprimento de sentença	30/03/2020 19:52
1001821-74.2016.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 10:46
0000487-95.2011.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 19:09
1000197-48.2020.5.02.0068	Cumprimento de sentença	01/04/2020 15:50
0001969-15.2010.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 12:14
1000672-72.2018.5.02.0068	Cumprimento de sentença	11/04/2020 14:55
0257100-79.1996.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2020 12:01
0002965-08.2013.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 11:05
0002631-71.2013.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 11:51
1000955-43.2017.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 12:15
0019100-18.2001.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 13:02
0210800-78.2004.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 16:49
0001677-88.2014.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 10:57
0002258-69.2015.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 12:00
0044900-67.2009.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 12:01
0275400-26.1995.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 12:47
0000354-48.2014.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 13:53
0001974-95.2014.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 14:17
1000344-79.2017.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/04/2020 15:00
0001074-49.2013.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 15:22
0000255-44.2015.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 17:01
0001501-12.2014.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2020 10:34
0082400-12.2005.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 11:13
0072400-26.2000.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2020 13:06
1001014-49.2019.5.02.0068	Execução de Título Extrajudicial	16/04/2020 13:51
1001567-04.2016.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 14:49
0156300-86.2009.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 18:46
0002849-65.2014.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 19:37
1002364-43.2017.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 09:01
0001847-31.2012.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 11:29
0000684-45.2014.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 12:24
1000662-28.2018.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 11:12

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0141900-38.2007.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 11:27
0000334-91.2013.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 13:14
0121500-37.2006.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 14:14
0102500-80.2008.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2020 14:28
0043400-68.2006.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2020 15:41
1000614-69.2018.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 19:19
1001414-97.2018.5.02.0068	Execução Provisória em Autos Suplementares	22/04/2020 19:54
0002780-38.2011.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2020 20:33
1000567-55.2019.5.02.0070	Cumprimento de sentença	23/04/2020 17:26
0003225-85.2013.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 19:45
1000195-49.2018.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/04/2020 20:54
0003064-12.2012.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 13:33
0003195-84.2012.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 14:34
0000162-52.2013.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 18:11
1001585-88.2017.5.02.0068	Execução Provisória em Autos Suplementares	24/04/2020 18:33
1001823-10.2017.5.02.0068	Execução de Termo de Conciliação de CCP	24/04/2020 18:46
0001657-63.2015.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 10:12
0166500-94.2005.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 10:42
0001673-56.2011.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 10:43
0002481-27.2012.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 10:43
0001330-89.2013.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 12:03
1001911-14.2018.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2020 12:35
1001797-75.2018.5.02.0068	Cumprimento de sentença	27/04/2020 13:35
0184500-26.1997.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 16:48
0000285-79.2015.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 19:58

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 68ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	51	86	81
o encerramento da instrução	57	172	175
a prolação da sentença	62	194	191

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 68a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	385	236	220

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 68a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.138	1.985	1.917
Ente Público	1.913	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 68a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.548	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 68a Vara	2019	1521	656	43,13%
São Paulo - 68a Vara	2020	481	174	36,17%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	479	185	38,67%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%

Média da 2ª Região	2020	473	187	39,58%
Observação: Dados até 30.6.2020.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 68a Vara	2019	216	1626	1521	17,43%
São Paulo - 68a Vara	2020	309	623	481	48,39%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	615	479	59,32%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	616	473	59,91%
Observação: Dados até 30.6.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 68a Vara	2019	2073	1019	2612	15,52%
São Paulo - 68a Vara	2020	1705	328	448	77,96%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	378	407	84,54%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	362	354	84,34%

Observação: Dados até 30.6.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		2	2	0	0
CAROLINE PRADO ZANIN	18	4	1	0	0
CLEUSA SOARES DE ARAÚJO	8,23	655	265	19	2
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		5	2	0	0
FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA	6,91	370	171	0	0
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		18	7	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	16,88	36	16	0	0
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	10	7	6	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
MARIANA NASCIMENTO FERREIRA	14,2	10	4	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		6	4	0	0

MICHELLE PIRES BANDEIRA		1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	0	0	0
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA	7,42	200	81	0	0
	10,21	14	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/06/20	
		Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
CLEUSA SOARES DE ARAÚJO	10,56	289	94	6	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		2	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		2	2	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	0	0	0
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA	5,3	187	78	3	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	2	13	1	14
CAROLINE PRADO ZANIN	8	0	1	0	0	0	9
CLEUSA SOARES DE ARAÚJO	589	0	87	2	1	2	632
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	7	38	6	46
FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA	326	0	64	1	0	2	367
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	0	0	0	0	2	2
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	17	62	4	72
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	40	0	6	0	0	0	46
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	6	0	1	0	0	0	7
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	1	0	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	1	10	12
MARIANA NASCIMENTO FERREIRA	11	0	0	0	0	0	11
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	5	107	9	117
RACHEL WERNER	0	0	0	0	5	0	5
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	1	10	2	12

VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA	198	0	36	0	2	0	231
-----------------------------------	-----	---	----	---	---	---	-----

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1
CLEUSA SOARES DE ARAÚJO	132	144	56	0	24	2	309
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	2	14	0	16
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	2	4	1	5
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	4	0	4
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	4	0	4
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	4	0	4
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA	154	28	36	0	22	0	217

Observação: Dados até 30.6.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1°
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2°
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3°
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5°
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213°
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217°
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1°

A 68ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o IGEST de 0,2514, que indica que a Unidade está na 1ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1023	
Aguardando apreciação pela instância superior	584	10/10/2016 13:28
Aguardando audiência	376	08/05/2020 15:54
Aguardando final do sobrestamento	13	12/05/2019 11:17
Aguardando prazo	26	13/05/2020 00:54
Cumprimento de Providências	19	23/07/2020 20:56
Elaborar sentença	5	20/07/2020 18:43
Liquidação	508	
Aguardando apreciação pela instância superior	26	23/04/2019 21:34
Aguardando final do sobrestamento	11	04/12/2019 15:43
Aguardando prazo	148	11/05/2020 08:43
Cumprimento de Providências	323	19/08/2019 09:13
Execução	2152	
Aguardando apreciação pela instância superior	105	20/08/2018 08:26
Aguardando audiência	1	22/07/2020 07:17
Aguardando final do sobrestamento	190	06/11/2019 10:47
Aguardando prazo	1428	04/05/2020 17:27
Cumprimento de Providências	428	27/08/2019 13:41
Preparar expedientes e comunicações	2	24/07/2020 21:38
Arquivados	8141	
Arquivo	1516	17/02/2020 15:11
Arquivo definitivo	6064	11/02/2016 19:49
Cartas devolvidas	561	16/02/2016 09:42
Total geral	8141	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/07/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 42 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 68a Vara

Referência: 30/06/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	78,25%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	108,7%

Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	90,13%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	123,65%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-			

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000081- 42.2020.5.02.0068	Em 16/06/2020, Id. C292890, o processo foi incluído em pauta de instrução para o dia 03/08/2020. Em 21/06/2020, Id. 0d396b0, consta decisão determinando o cancelamento da perícia designada. Último andamento: Em 02/07/2020, Id. 3d9e5cc, consta intimação das partes quanto a decisão nos autos.	Não há.
1001000- 36.2017.5.02.0068	Em 14/07/2020, Id 6523470, despacho em cumprimento ao V. Acórdão, designa-se novo julgamento para o dia 12/08/2020. Último andamento: Em 14/07/2020, Id 9112833, consta intimação quanto a designação de novo julgamento.	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000496- 64.2016.5.02.0068	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 20/07/2016, Id 9adac9e. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação.</p> <p>Não consta a utilização regular dos sistemas de convênio disponíveis. Não consta o registro dos devedores no BNDT. Em 27/05/2019 consta a expedição de mandado de penhora de crédito da executada.</p> <p>Em 10/09/2019 consta o deferimento de penhora no rosto dos autos 0409270-63.1996.8.26.0053</p> <p>Em 28/05/2020 consta despacho determinando a expedição de mandado de penhora de crédito da executada.</p> <p>Último andamento: Em 01/06/2020, Id 55aa595, consta expedição de mandado de penhora em créditos da executada.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Utilizar regularmente, os sistemas de convênio disponíveis, (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provedimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p>
0000728- 69.2011.5.02.0068	<p>Trata-se de processo convertido para o meio eletrônico, conforme termo de abertura de execução em 21/12/2019, Id 7f23d76.</p> <p>Em 19/10/2020 Id 6140e47, consta juntada de certidão de juntada de documentos.</p> <p>Em 02/03/2020 Id 49cb505, consta manifestação do reclamante para retomada de andamento no meio eletrônico.</p> <p>Último andamento: Em 20/04/2020 Id 745bf4c, consta manifestação do reclamante requerendo a retomada do andamento processual.</p>	<p>Providenciar o andamento processual.</p>
1001146- 43.2018.5.02.0068	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 05/03/2020, Id 35a9711. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Foram realizados regularmente os convênios. Não consta o registro de inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 29/07/2020, Id 52ae9e2, consta manifestação do reclamante para realização de pesquisa junto ao CNSEG.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
1002321- 43.2016.5.02.0068	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 18/09/2020, Id 962e4c3. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Foram realizados regularmente os convênios. Não consta o registro de inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 30/07/2020, Id cl418f0, consta intimação da decisão quanto a expedição de alvará de levantamento do FGTS.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa

(eletrônicos)*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0276500-35.2003.5.02.0068	O despacho exarado em 24/07/2020, Id. 55f29b0, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do agravo. <u>Último andamento:</u> Em 24/07/2020 consta decisão de remessa dos autos ao tribunal.	Não há.
0000591-53.2012.5.02.0068	O despacho exarado em 13/07/2020, Id. D214d89, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do agravo. <u>Último andamento:</u> Em 28/07/2020 consta manifestação da reclamada ao agravo de petição juntado aos autos.	Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não constam processos em arquivo provisório eletrônico, conforme consulta ao sistema PJE em 30/07/2020.		

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO*(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

Havia 26 (vinte e seis) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0321500-97.1999.5.02.0068	27/01/2015 00:00	26/03/2015 00:00
0202100-55.2000.5.02.0068	18/09/2015 00:00	20/10/2015 00:00
0164500-58.2004.5.02.0068	19/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
0033400-48.2002.5.02.0068	24/06/2020 00:00	29/06/2020 00:00
0240100-56.2002.5.02.0068	12/05/2017 00:00	06/06/2017 00:00
0100000-85.2001.5.02.0068	20/02/2019 00:00	12/03/2019 00:00
0001933-65.2013.5.02.0068	06/05/2019 00:00	20/05/2019 00:00
0123500-59.1996.5.02.0068	22/11/2019 00:00	13/01/2020 00:00
0123500-59.1996.5.02.0068	22/11/2019 00:00	13/01/2020 00:00

0001418-30.2013.5.02.0068	30/03/2020 00:00	27/04/2020 00:00
0129000-23.2007.5.02.0068	18/06/2014 00:00	24/06/2014 00:00
0212800-75.2009.5.02.0068	19/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
0001134-27.2010.5.02.0068	08/11/2019 00:00	29/11/2019 00:00
0001090-32.2015.5.02.0068	09/06/2020 00:00	15/06/2020 00:00
0131500-28.2008.5.02.0068	24/06/2020 00:00	29/06/2020 00:00
0217600-88.2005.5.02.0068	16/10/2017 00:00	05/12/2017 00:00
0001754-39.2010.5.02.0068	13/03/2019 00:00	27/03/2019 00:00
0062900-18.2009.5.02.0068	15/06/2020 00:00	18/06/2020 00:00
0218400-53.2004.5.02.0068	08/05/2018 00:00	07/06/2018 00:00
0060400-13.2008.5.02.0068	06/05/2014 00:00	23/05/2014 00:00
0002625-98.2012.5.02.0068	29/01/2019 00:00	06/02/2019 00:00
0248500-49.2008.5.02.0068	13/03/2014 00:00	01/04/2014 00:00
0176000-34.1998.5.02.0068	17/11/2014 00:00	27/01/2015 00:00
0001540-09.2014.5.02.0068	29/05/2020 00:00	12/06/2020 00:00
0003043-02.2013.5.02.0068		27/04/2020 00:00
0000648-08.2011.5.02.0068	05/05/2020 00:00	27/05/2020 00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **31/07/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO FORAM CONSTATADOS casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
----------------------------	------	------

Inicial	-	04 dias (30/07/2020)
Una/Rito Ordinário	59 dias	60 dias (24/09/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	66 dias	128 dias (01/12/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	51 dias	52 dias (16/09/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **26/07/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **10/03/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já

mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que, atualmente, à exceção das audiências de INSTRUÇÃO, todas as modalidades de audiência praticadas pela Unidade Judiciária trazem **aprazamentos condizentes** com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da Ata, não foram constatados processos nessa condição.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam

tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Incrementar o número de audiências na modalidade Instrução, com o objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram além dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como observar as metas traçadas pelo Plano de Trabalho "Auxílio Fixo" referente à Vara correicionada.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às

determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.14 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.17 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.19 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 82965/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia quatro de agosto de dois mil e vinte, às 13h00min, com a Exma. Juíza CLEUSA SOARES DE ARAÚJO, Titular, e com a Sra. Diretor(a) de Secretaria da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo, GISELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, e 7 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por videoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR nº 07 deste Regional, bem como pelo Ato nº 11/2020 do GCGJT, tendo em vista, sobretudo, o que consta na decisão liminar do Pedido de Providências nº 1000532-34.2020.5.00.0000, da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, especialmente no que tange à determinação de imediata suspensão parcial do artigo 2º da Portaria CR nº 06, de 05 de maio de 2020, deste Tribunal, na parte em que condiciona a realização de audiências à consulta prévia às partes e advogados. Por fim, debateu sobre a natureza das recomendações delineadas no item 19, bem como da determinação contida no item 20.6 desta Ata.

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional teceu elogios aos MM. Juizes, Dra. **Cleusa Soares de Araújo**, Titular, e Dr. **Victor Góes de Araújo Cohim Silva**, Substituto e bem assim à Diretora de Secretaria, Servidora **Gisela Maria Rodrigues de Oliveira**, tendo em vista a constatação, na presente correição ordinária, do evidente comprometimento na condução dos trabalhos necessários a uma eficiente prestação jurisdicional, resultando na 1ª colocação no O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST. Deverá a Secretaria da Corregedoria diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o **elogio** em questão nos prontuários funcionais dos Magistrados, bem como nos assentos funcionais da Diretora da Vara do Trabalho, acima indicados.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria) Cinthia Karla Manarin Moreno - Assessora de Desembargador.

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional